



PORTARIA Nº 11.513, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 11.450, de 24 de março de 2021, que institui a Comissão de Acompanhamento e Execução do Termo de Compensação Urbanística – TCU, prevista no art. 8º do Decreto nº 8.851, de 04 de março de 2021, e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 224.662/1997 – vol. 12, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “g” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.450, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

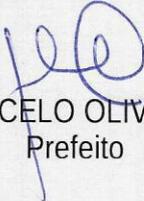
II - (...)

(...)

g) MARCIO ALEXANDRE VELUCI.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de dezembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

m/